



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 042/2005

“Dispõe sobre Atribuição de Função Gratificada – FG 05”.

O Cidadão **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**,
Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica atribuída a Função Gratificada, Símbolo FG – 05, para o Senhor **JOSÉ ELIAS DE SOUZA**, a partir de 1.º de Janeiro de 2005 à 31 de dezembro de 2005.

Artigo 2.º - O referido servidor nomeado no artigo anterior, prestará suas atividades no Gabinete do Prefeito, na função de motorista exclusivo.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de Janeiro de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal